



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 10 de outubro de 2023

Ofício Digital Nº: 2375/2023

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 732/2023

Anexo(s):

Indicação 732-2023.pdf

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sá., que este legislativo aprovou no **dia 04/10/2023**, a **Indicação Nº732/2023**, cuja autoria coube ao **Vereador Rafael Oliveira Bichara Amorim**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **instalação de parcões**, nas praças do Município. O objetivo é promover a convivência saudável entre cães e humanos, é importante criar espaços adequados para que os animais possam se exercitar e socializar. Nesse sentido, os parcões são uma solução ideal para atender as necessidades dos cães. São áreas cercadas e seguras, onde os animais podem correr livremente, brincar e interagir com outros cães, além de praticar exercícios e atividades que contribuem para isso. Por isso, é importante que o Município providencie a instalação de parcões nas praças e parques públicos. Além de garantir a segurança e a qualidade de vida dos cães, essa medida contribui para a preservação do meio ambiente e para a harmonia entre os frequentadores desses espaços.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)